Lei Nº. 1.059.

Ementa: "Abre Crédito adicional especial e suplementar junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 2.148.127,15 (dois milhões cento e quarenta e oito mil cento e vinte e sete reais e quinze centavos) na forma assim descrita:

02 05 02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E OUTROS			
1000	12.365.0006.1016.0000	CONST. REF. E/OU AMPL. DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO IN	1.301.193,15	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	125 000	Convênios e Contratos de Repasse Educaçã		
02 08 02	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA			
1004	20.544.0008.1025.0000	CONST. REF. E/OU AMPL. DE POÇOS, BARRAG, CIST. E AF	90.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	520 000	Convênios/Contratos de Repasse dos Estad		
02 10 04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS			
1005	15.451.0010.1038.0000	CONST. REF. E/OU AMPL. DE PAVIMENTAÇÃO PÚBLICA	756.934,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	520 000	Convênios/Contratos de Repasse dos Estad		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do Artigo 1º será coberto com transferências do Governo Federal e do Governo Estadual, através determo de repasse ou de convênios;

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e especial por anulação de dotação na importância de R$ 1.385.739,22(um milhão trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos) na seguinte forma:

09 01 00	FUMAP			
582	09.272.0013.2084.0000	ENCARGOS COM MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO		
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
585	09.272.0013.2085.0000	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL E INATIVOS		200.000,00
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO		
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
586	09.272.0013.2085.0000	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL E INATIVOS		30.000,00
	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO		
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
02 05 02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E OUTROS			
1001	12.365.0006.1016.0000	CONST. REF. E/OU AMPL. DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO IN		983.195,01
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO		
	111 000	RECURSOS DE PRÓPRIOS DE EDUCAÇÃO		
02 10 04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS			
1006	15.451.0010.1038.0000	CONST. REF. E/OU AMPL. DE PAVIMENTAÇÃO PÚBLICA		122.544,21
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO		
	001 000	Recursos Próprios		

Art. 4º - Os créditos abertos na forma no Artigo 3º serão cobertos com a anulação de dotações na forma seguinte:

02 01 00	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO			
27	04.124.0002.2008.0000	GETÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE CONTROLE INTER		-4.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
28	04.124.0002.2008.0000	GETÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE CONTROLE INTER		-5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
31	04.124.0002.2008.0000	GETÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE CONTROLE INTER		-2.000,00
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 02 00 GABINETE DO PREFEITO

42	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO PREFEITO	-5.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
43	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO PREFEITO	-5.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
45	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO PREFEITO	-5.000,00	
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 03 01 GABINETE DO SECRETARIO

63	04.122.0004.2013.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO GAB. DO SECRETÁRIO DE ADMINI	-2.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
64	04.122.0004.2013.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO GAB. DO SECRETÁRIO DE ADMINI	-5.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
66	04.122.0004.2013.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO GAB. DO SECRETÁRIO DE ADMINI	-2.000,00	
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
69	04.122.0004.2014.0000	MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DE ADMINISTRAÇÃO	-5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 03 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

108	06.182.0004.2019.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 04 01 GABINTE DO SECRETARIO DE FINANÇAS

117	04.123.0005.2020.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO GABINETE DE FINANÇAS	-2.000,00	
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
122	04.123.0005.2021.0000	MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DE FINANÇAS	-2.000,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 04 02 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, RENDAS E FISCALIZAÇÃO

140	04.123.0005.2023.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVDADES DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO	-2.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 04 03 DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E TESOURAR

163	04.123.0005.2039.0000	MANUT. DAS ATIV. DO DEPTO DE ORÇ. CONTAB E TESOURA	-20.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 05 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E OUT

228	12.361.0006.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		
247	12.365.0006.2041.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL 40%	-5.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		
250	12.365.0006.2041.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL 40%	-5.000,00	
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		
269	12.367.0006.2045.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	-10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		

02 05 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E OUT

270	12.367.0006.2045.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	-10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		
271	12.367.0006.2045.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	-5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		

02 08 03 DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

410	20.605.0008.2061.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ABASTECIME	-50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
421	20.605.0008.2063.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE MERCADOS, MATADOUROS E (	-50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 09 01 GABINETE DO SECRETARIO DE INDUSTRIA E COMERCIO

467	23.691.0009.2070.0000	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS DE NEG	-2.000,00	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVI	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS

479	15.122.0010.2071.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO GABINETE DA SEC. DE OBRAS	-5.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
480	15.122.0010.2071.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO GABINETE DA SEC. DE OBRAS	-7.000,00	
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
481	15.122.0010.2071.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO GABINETE DA SEC. DE OBRAS	-5.000,00	
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 10 02 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E OFICINAS

498	26.782.0010.2073.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO DEPTO DE VIAÇÃO E TRANSPORT	-5.000,00	
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 10 04 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

522	15.451.0010.2076.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	-5.000,00	
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
529	15.451.0010.2077.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICC	-238.739,22	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
539	15.452.0010.2079.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 11 01 GABINETE DOS PROCURADORES

549	02.061.0011.2081.0000	MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DA PROCURADORIA	-2.000,00	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVI	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
550	02.061.0011.2081.0000	MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DA PROCURADORIA	-5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
552	02.061.0011.2081.0000	MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DA PROCURADORIA	-5.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
554	02.061.0011.2081.0000	MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DA PROCURADORIA	-8.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 11 02 ASSESSORIA JURIDICA

562	02.062.0011.2082.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA ASSESSORIA JURÍDICA	-5.000,00
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

09 01 00 FUMAP

588	99.999.0013.2087.0000	RESERVA PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	-280.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

09 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

807	08.122.0021.1057.0000	CONST. REF. E/OU AMPL. DE IMOVEIS PARA O FMAS	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	Convênios/Contratos Repasse da União	
812	08.122.0021.2114.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO FMAS	-5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	Convênios/Contratos Repasse da União	
813	08.122.0021.2114.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO FMAS	-5.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	Convênios/Contratos Repasse da União	
815	08.122.0021.2114.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO FMAS	-5.000,00
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	Convênios/Contratos Repasse da União	
836	08.122.0021.2117.0000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	Convênios/Contratos Repasse da União	
848	08.243.0022.2119.0000	MANUT. ATIV. DE SERV. DE PROT. E ATEND. INTEGRAL A FA	-5.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
856	08.243.0022.2120.0000	GEST. DE PES. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VINC. - CCA	-15.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

09 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

857	08.243.0022.2120.0000	GEST. DE PES. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VINC. - CCA	-5.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
859	08.243.0022.2120.0000	GEST. DE PES. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VINC. - CCA	-5.000,00	
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
860	08.243.0022.2120.0000	GEST. DE PES. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VINC. - CCA	-5.000,00	
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
862	08.243.0022.2121.0000	MANUT. DAS ATIV. DE SERV. DE CONV. E FORT. DE VINC. - C	-5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
869	08.243.0022.2122.0000	GEST. DE PES. DE SERV. DE CONV. E FORT. DE VINC. - C. JU	-5.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
870	08.243.0022.2122.0000	GEST. DE PES. DE SERV. DE CONV. E FORT. DE VINC. - C. JU	-5.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
871	08.243.0022.2122.0000	GEST. DE PES. DE SERV. DE CONV. E FORT. DE VINC. - C. JU	-5.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
872	08.243.0022.2122.0000	GEST. DE PES. DE SERV. DE CONV. E FORT. DE VINC. - C. JU	-5.000,00	
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
899	08.244.0022.2125.0000	SERV. DE PROM. INCL. SOC. PROD. - PERNAMBUCO NO BAT	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

09 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

900	08.244.0022.2125.0000	SERV. DE PROM. INCL. SOC. PROD. - PERNAMBUCO NO BAT	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
901	08.244.0022.2125.0000	SERV. DE PROM. INCL. SOC. PROD. - PERNAMBUCO NO BAT	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
903	08.244.0023.1062.0000	AQ. DE VEIC. MOV. E EQ. DIV. P/PORTEÇÃO SOCIAL ESPECI	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
904	08.244.0023.2126.0000	SERV. DE PROT. E ATEND. ESPECIALIZADO A FAM. E INDIVI	-2.000,00	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVI	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
906	08.244.0023.2126.0000	SERV. DE PROT. E ATEND. ESPECIALIZADO A FAM. E INDIVI	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
907	08.244.0023.2126.0000	SERV. DE PROT. E ATEND. ESPECIALIZADO A FAM. E INDIVI	-80.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
909	08.244.0023.2127.0000	SERV. ESPEC. EM ABORD. SOCIAL - ATIT. CONSULTÓRIO DE	-2.000,00	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVI	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
910	08.244.0023.2127.0000	SERV. ESPEC. EM ABORD. SOCIAL - ATIT. CONSULTÓRIO DE	-2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
911	08.244.0023.2127.0000	SERV. ESPEC. EM ABORD. SOCIAL - ATIT. CONSULTÓRIO DE	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

09 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

912	08.244.0023.2127.0000	SERV. ESPEC. EM ABORD. SOCIAL - ATIT. CONSULTÓRIO DE	-25.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
913	08.244.0023.2127.0000	SERV. ESPEC. EM ABORD. SOCIAL - ATIT. CONSULTÓRIO DE	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
918	08.244.0023.2128.0000	SERV. PROT. SOC. ESPEC. P/PES. COM DEF. , IDOS E FAMILI	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
921	08.244.0023.2129.0000	SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE	-4.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
922	08.244.0023.2129.0000	SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE	-35.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
924	08.244.0023.2130.0000	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CCA II	-2.000,00	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVI	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
925	08.244.0023.2130.0000	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CCA II	-2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
926	08.244.0023.2130.0000	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CCA II	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
927	08.244.0023.2130.0000	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CCA II	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

09 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

928	08.244.0023.2130.0000	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CCA II	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
929	08.244.0023.2131.0000	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ATITUDE INTE	-2.000,00	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVI	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
930	08.244.0023.2131.0000	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ATITUDE INTE	-2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
931	08.244.0023.2131.0000	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ATITUDE INTE	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
932	08.244.0023.2131.0000	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ATITUDE INTE	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
933	08.244.0023.2131.0000	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ATITUDE INTE	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
934	08.244.0023.2132.0000	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA - ATITUDE APOI	-2.000,00	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVI	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
935	08.244.0023.2132.0000	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA - ATITUDE APOI	-2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
936	08.244.0023.2132.0000	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA - ATITUDE APOI	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

09 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

937	08.244.0023.2132.0000	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA - ATITUDE APOI	-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
938	08.244.0023.2132.0000	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA - ATITUDE APOI	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
939	08.244.0023.2133.0000	SERV. DE PROTEÇ SITUAC. DE CAL. PÚBL. E EMERGÊNCIAIS	-2.000,00		
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVI	F.R. Grupo:	0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
940	08.244.0023.2133.0000	SERV. DE PROTEÇ SITUAC. DE CAL. PÚBL. E EMERGÊNCIAIS	-2.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
941	08.244.0023.2133.0000	SERV. DE PROTEÇ SITUAC. DE CAL. PÚBL. E EMERGÊNCIAIS	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
942	08.244.0023.2133.0000	SERV. DE PROTEÇ SITUAC. DE CAL. PÚBL. E EMERGÊNCIAIS	-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
943	08.244.0023.2133.0000	SERV. DE PROTEÇ SITUAC. DE CAL. PÚBL. E EMERGÊNCIAIS	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
944	08.244.0024.2134.0000	SERV. DE PROM. SEG. ALIM. E NUTRICIONAL - COZ COMUNIT	-4.000,00		
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVI	F.R. Grupo:	0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
945	08.244.0024.2134.0000	SERV. DE PROM. SEG. ALIM. E NUTRICIONAL - COZ COMUNIT	-2.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			

09 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

946	08.244.0024.2134.0000	SERV. DE PROM. SEG. ALIM. E NUTRICIONAL - COZ COMUNIT	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
947	08.244.0024.2134.0000	SERV. DE PROM. SEG. ALIM. E NUTRICIONAL - COZ COMUNIT	-10.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
948	08.244.0024.2134.0000	SERV. DE PROM. SEG. ALIM. E NUTRICIONAL - COZ COMUNIT	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
949	08.244.0024.2134.0000	SERV. DE PROM. SEG. ALIM. E NUTRICIONAL - COZ COMUNIT	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
950	08.244.0024.2135.0000	MANUT. DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
951	08.244.0024.2135.0000	MANUT. DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	-10.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Art. 5º - Em face dos créditos autorizados nesta Lei, Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 1.021 de 17 de dezembro de 2020 - Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 1.016 de 08 de outubro de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Trindade/PE, 17 de novembro de 2021.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

Mensagem de Envio ao Projeto de Lei nº 26/2021.

Trindade (PE), 21 de outubro de 2021.

AoExcelentíssimoSenhor
Francisco de Assis Pereira Freire
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Trindade/PE

Excelentíssimo Senhor Presidente,
SenhoresVereadores,

Vimos por meio do presente, encaminhar o Projeto de Lei anexo, a fim de que possa essa Casa de Leis apreciá-lo.

A matéria ora encaminhada, solicita autorização legislativa para que possam ser abertos créditos junto ao Orçamento Público Municipal em vigor, na forma permissiva constante da Lei Federal N.º 4.320/64, para satisfazer necessidades do Poder Executivo Municipal.

Em princípio, insta esclarecer que o crédito requisitado no Artigo 1º, do Projeto de Lei sob destaque, destina-se a permitir a boa execução e condução do termo de compromisso firmado junto ao Governo Federal e com o Governo Estadual, sendo necessária a consignação de dotações para permitir sua execução, cujo objeto é a conclusão da creche, bem como construção de barragem e pavimentação de ruas no município.

Vale ressaltar ainda, que o crédito de que trata o Artigo 1º, do Projeto de Lei em destaque, representa excesso de arrecadação, já que graças ao termo de pactuação já existem receitas voluntárias garantidas que necessitam ser consignadas no Orçamento a fim de permitir a execução dos serviços pactuados.

Além disso, o Projeto de Lei em destaque requisita também a autorização legislativa para abertura do crédito especial e suplementar de que trata o Artigo 3º, para

que se possa permitir o atendimento de necessidades vitais deste Poder Executivo Municipal através da anulação de dotações.

Pela dicção da matéria ora encaminhada, observa-se que ela se encontra fundada na própria Lei Federal N.º 4.320/64, e visa permitir que o Poder Executivo possa executar os serviços essenciais, sem prejuízo das medidas necessárias a garantir ações para segurança pública.

De outra banda, cumpre rememorar que as medidas que estão sendo requisitadas sob a forma do Projeto de Lei em destaque são puro reflexo de regras esculpidas na Lei Federal Complementar N.º 101/2000 e na Lei Federal N.º 4.320/64.

Em assim sendo, requisitamos que a matéria ora acostada seja apreciada pelo Plenário dessa Casa Legislativa Municipal, como inclusive determina e impõe o seu Regimento Interno quando se trata de pedido de autorização de abertura de créditos ao Orçamento, e que dada a urgência, seja a mesma apreciada em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Saudações.

_____

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeitado Município

Oficio n° 326/2021 – GP

Trindade (PE), 21 de outubro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FREIRE
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Trindade/PE

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos por meio do presente, encaminhar o Projeto de Lei anexo, a fim de que possa essa Casa de Legislativa apreciá-lo.

A matéria ora encaminhada, solicita autorização legislativa para que possam ser abertos créditos junto ao Orçamento Público Municipal em vigor, na forma permissiva constante da Lei Federal N.º 4.320/64, para satisfazer necessidades do Poder Executivo Municipal.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal